

30 de Maio de 1960.

a) Dr Pedro Tassinari Filho
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jordi Escriurario da
Recetta e Despesa, a registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 380/60

De 20 de maio de 1960.

Que dá nova delimitação
ao perimetro urbano da
cidade de Orlândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou, e eu Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o perimetro urbano da sede do municipio de Orlândia, delimitado de acordo com o mapa topográfico da cidade, arquivado nesta repartição publica municipal e, elaborado por engenheiro civil habilitado, obedecendo a seguinte ordem:

"Começa na direção Sul-Norte, no cruzamento da Rua 3 com a Avenida 1 (Um); segue por esta Avenida com direção Norte até encontrar a Estrada para Morro Lavado etc, descendo por esta Estrada até encontrar o Corrego dos Galmitos, daí subindo o Corrego até encontrar a Rua 10 (dez); deste ponto sobe em direção a Rua 10 até a confluência

cia da Via Mogiana de Estradas de Ferro; daí delimitando com a referida Estrada na direção Urânia - São Joaquim da Barra, até encontrar a Rua 18; deste encontro continua subindo a mesma Rua 18 até encontrar a Avenida 9; - daí na direção N/S, vamos pela Avenida 9 até o encontro com a Rua 14; daí subindo a Rua 14 vamos até encontrar a Via Anhanguera, por essa Estrada na direção N/S, vamos encontrar a direção da Rua 9; descendo nessa direção até a Avenida 7; daí em direção N/S. vamos encontrar a Rua 11; desse ponto descemos na direção O/L. até a confluência da Via Mogiana de Estradas de Ferro; daí delimitando com a referida Estrada na direção S/N até encontrar a Rua 3; deste ponto descemos a Rua 3 até o cruzamento desta com a Avenida (11m) que foi o ponto de partida".

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
20 de maio de 1960.

a) Pedro Gassinari Filho - Prefeito Municipal. Eu Jaime Foddi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Gassinari Filho